

PORTARIA CRCAP Nº 013/2020

ALTERA A PORTARIA CRCAP nº 012/2020, QUE INSTITUI MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 1497/2020 do Governo do Estado do Amapá, que prorrogou a suspensão de algumas atividades de atendimento ao público;

Considerando a necessidade de redução das possibilidades de contágio do coronavírus no ambiente de trabalho e a manutenção das atividades do CRCAP;

R E S O L V E


Art. 1º Alterar o art. 8º da Portaria CRCAP nº 012, de 23 de março de 2020.

Art. 2º As atividades presenciais ficaram suspensas no período de 05 a 19 de abril de 2020.

Art. 3º Caberá à Presidência do CRCAP deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 05/04/2020 ficando os demais artigos da Portaria CRCAP nº 012/2020 mantidos.

Macapá/AP, 06 de abril de 2020.


Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa
CRCMG nº 048463/O-4-T - AP
Presidente do CRCAP